



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.**

**CONTRATANTE:** O **Município de Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO A AGRÍCOLA, representada pelo Secretário, Sr. **MARCONE PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 2.124.268, SSP/PE, CPF nº 279.464.954-04, residente e domiciliado à Rua Prof. Humberto da Costa Lima, Nº 395 – Bela Vista, Vitória/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

**CONTRATADO(A):** **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 18.209.965/0016-30**, situada na AV PROFESSOR MORAES REGO 574 - VARZEA, Recife/PE – CEP 50.740-425, neste ato representada por **Clemente de Faria Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº MG-10.415.770, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 014.230.266-08, com endereço comercial na Rodovia Fernão Dias BR 381 Km 02, nº 2111, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP 32.240-090 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**Considerando:** O interesse e justificativa por parte da administração sobre a necessidade de um aditivo de Prazo.

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

**C CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de 03 (três) meses, ao Contrato nº 249/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**MARCONE PEDRO DA SILVA**

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola  
P/ Contratante

\_\_\_\_\_  
**CLEMENTE DE FARIA JUNIOR**

**BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

CNPJ nº 18.209.965/0016-30

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº